

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 782 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 29.06.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 090/2017

Regulamenta Teste Seletivo para
contratação de Estagiários (as) na
Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade 440/2017, de 11 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Os atuais estagiários que encontram-se em exercício na presente data deste Decreto, em eventual mudança da Contratada intermediária ou Rescisão Contratual entre a mesma e o Estagiário, não acarretará a perda da vaga.

Art. 2º - Assim, temos que, permanecerá em exercício os atuais Estagiários (as) e o resultado do teste Seletivo servirá como Cadastro de Reserva para as futuras contratações e reposições das vagas que venham a ser desocupadas.

Art. 3º - Destaca-se que o Teste Seletivo ofertado através do Edital nº 02/2017 servirá como Cadastro de Reserva para futuras contratações ou reposições e, ainda, caberá sua execução a cargo e responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR.

"Construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 041/2017
Modalidade: Pregão
Presencial nº 028/2017
Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS, BEM COMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 13 de julho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 13 de julho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 13 de julho de 2017.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 30 de julho de 2017 a 13 de julho de 2017, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 28 de junho de 2017.

FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO
-PREGOEIRA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 782 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 29.06.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO 091/2017

Trata do adiamento do Teste Seletivo
em Edital nº 02/2017, para ajustes.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 440/2017, de 11
de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ratifica-se o DECRETO Nº 090/2017, de forma que o Teste Seletivo
02/2017 que teria sua prova realizada na data de 01/07/2017 encontra-se
adiado para adequações do edital.

Art. 2º - As inscrições já efetuadas encontram-se desde já confirmadas no
próximo edital a ser elaborado, ficando desde já reaproveitadas.

Art. 3º - Serão reabertas as inscrições e ficam desde já cientes que o presente
Teste seletivo servirá como Cadastro de Reserva para reposição de vagas que
surgirem e se realizará na data constante do novo Edital a ser publicado,
constando inclusive data da realização e horário da prova seletiva.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em 29 de
junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR

"Construindo um futuro melhor"